



Número: 76

Horta, Terça-Feira, 20 de Março de 1984

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
D I Á R I O
DA ASSEMBLEIA REGIONAL

II Legislatura

IV Sessão legislativa

Presidente: Alvaro Monjardino

Secretários: Deputados António Silveira e Manuel Goulart

S U M Á R I O

Os trabalhos iniciaram-se às 10.00 horas.

No **Período de Antes da Ordem do Dia** foi lido o expediente e fizeram intervenções, para tratamento de assuntos de interesse relevante para a Região, os Srs. Deputados Altino de Melo (PSD) e Mário de Freitas (PSD).

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Altino de Melo (PSD) intervieram os Srs. Deputados Carlos César (PS), Melo Alves (PSD), Pacheco de Almeida (PSD), Nuno Bettencourt (CDS) e ainda o Sr. Presidente do Governo Regional, Dr. Mota Amaral.

No **Período da Ordem do Dia** foram apreciados e votados os seguintes diplomas:

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o "Pagamento de Transportes e Ajudas de Custos dos Educadores de Infância".**

O projecto foi aprovado por unanimidade, sem intervenções.

- **Proposta de Resolução da Comissão Especial do Estatuto, visando prorrogar o prazo de entrega do seu relatório até 30 de Abril de 1984.**

Foi aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Resolução, apresentada pela Mesa, para que uma deputação da Assembleia Regional participe na Conferência das Regiões Insulares Europeias, a realizar em Ponta Delgada.**

A proposta foi aprovada por unanimidade, sem intervenções.

- **Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Regional do Açores, no sentido de ser cometida à Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos a continuação do estudo sobre a constitucionalidade do Decreto nº 50/80.**

Foi aprovada por unanimidade.

- **Proposta de Resolução da Comissão Eventual para recolher e apurar os eventuais actos de corrupção praticados pelo Governo, pela Administração Regional ou pelas entidades por ele tuteladas, propondo que o prazo de entrega do seu relatório seja prorrogado até 30 de Junho de 1984.**

A proposta foi aprovada por unanimidade, sem intervenções.

- **Finalmente, foi aprovada, também por unanimidade, uma Proposta de Resolução da Mesa da Assembleia Regional dos Açores, dando por findo o período legislativo de Março.**

Os trabalhos terminaram às 11.20 horas.

Presidente: Vai proceder-se à chamada.
(Eram 10.10 horas)

(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados: **PSD** - Álvaro Monjardino, António Silveira, Carlos Teixeira, Regina Ribeiro, David Santos, Fernando Faria, Renato Moura, Borges de Carvalho, Altino de Melo, Pacheco de Almeida, José Ribeiro, Mário Freitas, Mário Silveira, Manuel Valadão, Fátima Oliveira, Melo Alves; **PS** - Manuel Goulart, Jesufno Facha, Carlos Mendonça, Conceição Bettencourt, Carlos César; **CDS** - Nuno Bettencourt; **Independente** - Emílio Porto).

Presidente: Não temos ainda quórum para começar os trabalhos. Falta um Deputado para que o quórum exista.

(Pausa)

Como chegaram mais dois Deputados, já temos quórum. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Período de Antes da Ordem do Dia:

Correspondência:

- Embora não tenha indicação do destinatário, parece evidente que se dirige a esta Assembleia Regional um conjunto de dois abaixo assinados nos quais se protesta contra a proposta de revogação parcial ou integral do Decreto Legislativo Regional nº 2/83/A que protege os Delfínidos no mar dos Açores.

Esses dois abaixo assinados estão aqui presentes para consulta dos Srs. Deputados e dos dois avulta um com 10 folhas que, aparentemente, inclui uma parte substancial da população escolar da Escola Secundária da Horta com a indicação dos anos e turmas a que pertencem os petiçãoários.

Requerimentos:

- Do Sr. Deputado Emílio do Porto sobre o subsídio de 400 contos, concedido pelo Governo Regional, à Filarmónica União e Progresso da Madalena.

- Do mesmo Sr. Deputado sobre o não cumprimento, num dos hospitais concelhios da Ilha do Pico, do disposto no nº 2 do artigo 58º do Decreto-Lei nº 48547.

- Ainda do mesmo Sr. Deputado sobre a proibição de exportação de peles em bruto para o exterior.

- Do Sr. Deputado Armas Trigueiro sobre a falta de combustíveis líquidos e gasosos nas ilhas de Flores e Corvo.

- Do mesmo Sr. Deputado sobre a actividade desenvolvida pelas filarmónicas e o seu interesse cultural, com relevância para a filarmónica da Fazenda das Lajes.

Respostas a requerimentos:

- Da Presidência do Governo, relativamente a um requerimento da Sra. Deputada Conceição Bettencourt sobre "Planos de urbanização".

A resposta vai ser transmitida à Sra. Deputada.

- Resposta ao requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre o "Relatório de execução do Plano Regional".

Também vai ser transmitido ao Sr. Deputado.

Todas estas respostas são datadas do dia 19 e deram entrada hoje mesmo nesta Assembleia. É por essa razão que ainda não foram transmitidas aos Srs. Deputados.

- Finalmente, uma resposta ao requerimento dos Srs. Deputados Fátima Oliveira, António Silveira e José Ribeiro sobre a "zona envolvente do aeródromo de S. Jorge".

O Governo Regional apresenta duas Propostas de Decreto Legislativo Regional.

Uma delas, sobre "Instituições Particulares de Solidariedade Social sediadas na Região", é assinada pelo Sr. Secretário Regional dos Assuntos Sociais e visa introduzir adaptações no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, anexo ao Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro.

Esta proposta é admitida e remetida para parecer à Comissão Permanente para os Assuntos Sociais.

Há também uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Apoio ao Transporte Marítimo".

É assinada pelo Sr. Secretário Regional dos Transportes e Turismo, e é admitida e remetida para parecer à Comissão para os Assuntos Económicos e Financeiros.

O parecer sobre a matéria que está agendada para hoje, relativo ao "Pagamento de transportes e Ajudas de Custo aos Educadores de Infância", já foi distribuído aos Srs. Deputados.

Não havendo mais nada nesta matéria de expediente, vamos passar às intervenções de interesse para a Região.

Tem a palavra o Sr. Deputado Altino de Melo.

Deputado Altino de Melo (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários, Srs. Deputados:

Vamos de mal a pior...

E o pior ainda é porque subimos a esta Tribuna para protestar ou reivindicar pelos nossos justos anseios, o que é o mesmo que malhar em ferro frio, pois os nossos lamentos não passam desta Sala e do seu registo no Diário da Assembleia. Por isso, estes microfones deveriam estar ligados ao ouvido de cada governante ou então um enorme auto-falante deveria ser colocado no gabinete de trabalho ou em casa de cada um deles, a fim de serem obrigados a ouvir-nos, mesmo contra sua vontade.

Os nossos governantes estão tão distantes, tão distantes, que acabam por ficar ainda mais distantes com o seu desinteresse cada vez maior

pela Autonomia e Região, que faz parte integrante do todo nacional, como determina o artigo 5º da Constituição, sempre contestada e mesmo assim não cumprida, especialmente no que nos diz respeito.

Depois da Revolução dos Cravos já foram experimentadas várias soluções governamentais neste País, em número que já se perde no tempo, e que foram desde os governos provisórios, passando pelos presidencialistas, os de esquerda, do bloco oeste, agora do bloco central, só faltando o do bloco leste, salvo seja, mas talvez fosse o único capaz de endireitar ou rebentar rapidamente com o País, pois resolveria tudo à foicada ou martelada, como é seu timbre.

Neste oscilar de quem não tem capacidade para governar, evidentemente que aparecem sempre os oportunistas e, neste caso, não têm faltado as Centrais Sindicais, células do PC, a sobrepreme-se a um governo impotente, só demonstrando ter muito paleio quando fala aos órgãos da comunicação social, nos discursos e saídas ao estrangeiro, sem nada de concreto trazerem, só para nos distraírem.

Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários, Srs. Deputados:

Há alguns meses subi a esta mesma Tribuna para protestar contra a sabotagem feita pelos estivadores continentais na descarga do gado oriundo dos Açores, pelas razões apontadas acima mas, não serviu de nada, uma vez que a história tornou-se a repetir, isto é, o navio "Açores" que chegou ao Porto de Lisboa no dia 6 de Fevereiro, uma 2ª feira, com 1.050 cabeças de gado carregado na Região e que na manhã deste mesmo dia começou a sua descarga naturalmente mas, quando menos ninguém esperava, é sempre assim à traição, suas excelências, os estivadores, resolveram parar aquele serviço, com fundamento em reivindicações salariais, como de costume, não querendo saber se o gado que ainda permanecia no porão do navio, cerca de metade do carregamento, tinha ou não comida e água, se ainda havia alguém para do mesmo tratar ou se os lavradores, seus proprietários estavam ou não presentes, até porque mesmo que estivessem presentes, segundo as leis obsoletas que temos, não podiam proceder à descarga do seu trabalho. Enfim, uma bagunçada que só pensa na sua carteira, no seu bem estar e que se lixem os outros, os parvos que trabalham para sustentar esses malandros grevistas.

Isto é uma autêntica vergonha, o gado ficou para ali, dentro dos porões, mal tratado, e quando muito bem entenderem resolveram finalmente proceder à restante descarga, com algum gado já a trocar as pernas de fraqueza, pois foram três dias de martírio. Isto já no dia 9, numa 5ª feira, depois das 17 horas, um truque também já muito conhecido, porque começam a contar

as horas extraordinárias, é claro...

Mais um prejuízo enorme suportado pelos açorianos.

Resumindo: eles rebentam com o País e fazem a diligência por fazer o mesmo à Região.

Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários, Srs. Deputados:

Eu vou pôr de parte todas as outras injustas greves, as ditas de zêlo, eu diria ditas de malandros, e as inúmeras que nestes últimos tempos assolaram a nação, porque pessoalmente sinto nojo de falar nelas.

O pior é que esta lepra já se vai alastrando aos Açores em alguns sectores e a prova provada é que são dos que menos razões de queixa têm. Tudo isto se passa com a inércia dum Governo desgovernado, cujos alguns membros nemhombriedade e palavra possuem para cumprirem as promessas que fazem, sem ninguém lhes pedir, tais como: se o aborto for aprovado eu demito-me, se não obtiver maioria clara inequívoca, eu demito-me. Pois o aborto foi aprovado a tal maioria foi minoria e eles lá continuam todos, tão descarados como se nada tivessem dito. Quer queiram ou não a asa do tacho parece bem grande, mas vamos adiante.

Ouve-se dizer, até já é como se fosse um slogan, que a Constituição necessita de ser revista, para se poder governar bem. Não acredito, mas se assim é, proceda-se à sua revisão como prevêem o nº 2 do artigo 286º e seguintes.

O único e principal responsável pela Constituição que temos é o PS, porque quando a mesma foi revista e publicada a 30 de Setembro de 1982, o PS, porque não estava no Governo, andou sempre na retranca, pois lembro-me bem, que foi necessário uma certas cedências de outros partidos, em várias matérias, para obterem em troca, algo que ainda não os satisfaz, e só um ano e meio depois é que chegaram à conclusão de que ela não serve e está desactualizada.

É caso para lamentarmos o tempo perdido à sua volta e para ficar quase na mesma ...

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Isto é matéria que entra pelos olhos dentro de qualquer pessoa com um mínimo de bom senso e os resultados estão à vista: a maior parte das empresas falidas, pelo menos 60%, algumas delas já sem dinheiro para pagarem os salários, excepção feita às nacionalizadas, porque para essas estamos nós a trabalhar para eles receberem os subsídios de mão beijada.

A nossa experiência nesta matéria diz-nos que o lucro das empresas a maior parte das vezes está na contenção de despesas e não propriamente nas percentagens de lucro e, evidentemente, com a carga excessiva de mão de obra que elas utilizam nunca poderão ser rentáveis. Nunca...

já estiveram várias vezes navios parados com falta de dinheiro para adquirirem combustíveis e pagar os estivadores. Isto está perto do fim... mas, quanto a mim, quem tem culpa de toda esta situação é o Governo que tem menos força e tem medo das Centrais Sindicais-PC. Penso que ele é que devia mandar nestas e não elas nele. Mas, como neste País anda tudo ao contrário, "não louvamos nem condenamos, admiramo-nos com as turbas".

Este Governo pode inyentar e cobrar os impostos que entender, que com esta modalidade não resolve nada, porque o seu produto desaparece imediatamente. Os buracos são enormes...

E o mesmo que querer-se encher um cesto com baldes de água.

Com medo e para confundir já se dão às leis nomes ingleses. Veja-se recentemente a "Lei Off".

Quando as pessoas não se entendem, o povo diz que são "uma data de ingleses". E o mínimo que posso atribuir a este Governo.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

De todos os Governos que estiveram no poder e fazendo referência aos atrás citados, este é o mais centralista e conservador, quer queiram ou não aceitar esta versão. Senão vejamos alguns pormenores atestando esta afirmação, sem contar com os que não passam dos bastidores: As leis promulgadas em paralelo com as do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, chegando ao deslante de tentar revogar artigos do mesmo: a discriminação nas percentagens das verbas atribuídas às Câmaras dos Açores e do Continente; o corte no O.G.E. da verba destinada à Região e que segundo um Decreto-Lei agora publicado foi desviada para fins militares internacionais. Esta mísera verba ainda só será utilizada mediante despacho do Ministro das Finanças e do Plano, sob condições especiais, isto é, a conta gotas. E pouco e mal, assim diz o povo...

E, ainda, como se tudo isto não bastasse, quebram-se protocolos já existentes e que resultam da aplicação da alínea h) do artigo 229º da Constituição e artigo 62º do Estatuto acima referido, que é a participação da Região nos acordos internacionais que lhe digam respeito.

O Presidente da República e o último 1º Ministro que esteve em exercício de funções aquando das suas visitas à América para abordagens sobre o acordo da Base das Lajes, convidaram a Região a fazer-se representar, tendo essa representação ficado a cargo do Presidente do Governo Regional do Açores, que os acompanhou.

A semana passada, mais precisamente do dia 10 a 16, o 1º Ministro, com grande comitiva, visitou os U.S.A. e segundo notícias que apurámos,

houve conversações para limar umas pequenas arestas relacionadas ainda com o acordo da Base das Lajes. Apesar de tudo a Região, note-se a Região, foi pura e simplesmente ignorada.

Dá ideia que se misturam querelas pessoais com questões de Estado e aproveita-se a ocasião para proceder como as crianças: "quando passares pela minha porta vais levar com uma pedra".

Como essa atitude deixa muito a desejar julgo que a não podemos deixar passar em claro sem pelo menos expressarmos o nosso repúdio por tal procedimento.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados:

Não gostaria de terminar esta intervenção sem primeiramente expressar aqui que cada época tem a sua história e os governos nela intervenientes deixam marcas que nunca esquecem.

Assim, no tempo do Romanos havia pão e circo; no tempo de Salazar não havia muito pão mas havia futebol e nos nossos tempos há pão (até quando?), futebol e muito circo, onde a maior parte dos artistas desempenham funções de palhaços.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Acabei um trabalho que tinha escrito, mas gostava de chamar a atenção desta Câmara para o Telejornal e as últimas notícias de ontem onde se deturpou tudo o que se passou nesta Assembleia.

Sem mais comentários!...

Tenho dito.

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Para prestar um esclarecimento e pedir outro.

Presidente: Então para prestação e pedido de esclarecimento tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em primeiro lugar, é para esclarecer o Sr. Deputado Altino de Melo que, da parte do Partido Socialista, nós estamos de acordo que o PS é o principal responsável pela Constituição que temos, sobretudo porque estamos de acordo com a mesma Constituição.

Seguidamente, quero dizer-lhe que talvez seja inoportuno, em termos cronológicos, classificar o Governo da República, em relação ao qual eu não tenho mandato de defesa e, de resto, não sou um defensor acérrimo...

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Parece!...

O Orador: O que parece é consigo, o que é, é comigo.

Deputado Carlos Teixeira (PSD): Não parece, é!

O Orador: O Sr. Deputado Carlos Teixeira podia utilizar mais o seu tempo ao microfone!...

Bem, sobre a actuação do Governo da República, no que diz respeito à existência de greves, a única coisa que eu lhe tenho a dizer é que é do domínio estatístico e do domínio factual que, no nosso País, se existiram menos greves durante todo o processo desde 1974 elas existiram em menor número durante o mandato do actual Governo da República, e se há falta de firmeza, em relação ao tratamento de alguns conflitos laborais, essa falta de firmeza não é, de resto, exclusivo do Governo da República: é tanto do Governo da República como do Governo Regional, quer em relação aos conflitos de estivadores, quer em relação aos conflitos da SATA.

Gostava ainda de lhe fazer uma pergunta sobre a honorabilidade dos nossos governantes.

Que eu saiba, a única pessoa que disse que alguns Membros do Governo da República se deviam demitir dele em virtude da aprovação da lei do aborto, não foi nenhum Membro do Governo da República, mas o Presidente do Governo Regional dos Açores que, pouco tempo depois, desdizia aquilo que tinha dito.

Portanto, se é imputável a alguém falta de consequência no desenvolvimento das suas próprias posições, naturalmente que isso deve ser imputável, em primeiro lugar, ao Presidente do Governo Regional dos Açores que, nessa altura, encetava o início da sua campanha em relação ao Congresso do seu próprio partido.

Mais ainda. Se nós nos podemos queixar de algum mau relacionamento entre o Governo da República e o Governo Regional, em grande parte isso não é imputável ao Partido Socialista mas ao ambiente que se vive neste momento, em termos desse relacionamento, de disputa no interior do PSD, entre a facção afecta ao Sr. Vice-Primeiro Ministro e, naturalmente, a outra afecta ao Presidente do Governo Regional dos Açores. E o envolvimento, de resto, na política nacional, da forma como tem decorrido do Presidente do Governo Regional dos Açores, é, sem dúvida, o conjunto de factores mais responsável na deterioração desse relacionamento.

Gostava ainda de dizer que em relação à visita que o Primeiro Ministro fez aos Estados Unidos da América, essa visita fez-se muito mais na sua qualidade de Vice-Presidente da Internacional Socialista...

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): E como a visita ao Papa!

O Orador: ... do que na sua qualidade de Primeiro Ministro Português.

(Veementes protestos e risos da bancada do PSD e do Governo).

O Orador: Bem, penso que posso continuar...

Presidente: Já pode realmente continuar.

O Orador: Além disso, tal como anunciou o Sr. Primeiro Ministro à chegada, não foram

efectuadas quaisquer conversações formais no âmbito do Acordo da Base das Lajes embora, naturalmente, eu admita - e todos admitem - que esse assunto tenha sido falado.

Além disso também, e só a mero título de curiosidade e porque, enfim, a sua classificação de comunista e criptocomunista a tudo o que acontece neste País que não tem origem no seu partido me surpreende por vezes, eu gostava só de saber quais são as centrais sindicais - no plural, já se sabe - que são instrumentos do Partido Comunista no nosso País.

Presidente: O Sr. Deputado Altino de Melo tem a palavra para responder à parte em que lhe foram pedidos esclarecimentos.

Deputado Altino de Melo (PSD): Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Carlos César disse que, dos Membros do Governo, quem tinha dito que se demitia era o Presidente do Governo Regional dos Açores.

Ele está ali e há-de defender-se, mas eu nunca ouvi isso da boca dele.

De quem eu ouvi em noticiários, e foram bem claros, e foi a isso que eu me referi na minha intervenção, foi da boca do Ministro da Justiça e do Ministro das Finanças e do Plano e não da boca do Presidente do Governo Regional.

Quanto às centrais sindicais parece-me que a INTER não pertence ao Partido Socialista mas, sim, ao Partido Comunista.

Deputado Carlos César (PS): E uma central sindical!

O Orador: Bem, é uma, mas parece-me que pertence ao Partido Comunista.

Deputado Carlos César (PS): Só disse uma. E as outras?

Presidente: Srs. Deputados, agradecia que não se estabelecesse o diálogo para não prejudicar, enfim, o discurso das pessoas, sem prejuízo de ulteriores intervenções.

O Orador: Não sei se fez mais alguma pergunta. Eu penso que foram só estas a que respondi, mas não sei se está satisfeito com as respostas.

Presidente: O Sr. Presidente do Governo Regional pede a palavra para?...

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): Eu peço a palavra simplesmente para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos César...

Presidente: Tem a palavra.

Presidente do Governo Regional (Mota Amaral): ...que, pelos vistos, bem precisa de esclarecimentos sobre os mais diversos assuntos. Mas, como eu não estou para dar explicações ao Sr. Deputado, vou só limitar-me à defesa que ele me fez.

Simulando dar um esclarecimento ao Sr. Deputado Altino de Melo, o Sr. Deputado Carlos César dirigiu-me uma série de ataques acerca

da minha actuação político-partidária nos últimos tempos.

Eu quero esclarecê-lo que, embora não tenha ouvido exactamente a intervenção inicial do Sr. Deputado Altino de Melo, fico na dúvida agora, pelo seu aparte, se porventura a questão que ele levantou de ter havido membros do governo que anunciaram que se demitiam e depois não se demitiram de que a minha posição nunca foi de anunciar que me demitiria. Sobre esse ponto não há qualquer dúvida.

Conforme já expliquei, e de resto muitos se recordam, antes da discussão no Parlamento da "lei de liberalização do aborto" afirmou que a posição do Partido Social Democrata deveria ser a de avisar o seu parceiro de coligação que abandonaria a coligação e deixaria o Governo.

A liderança do Partido Social Democrata não entendeu fazer assim. Limitou-se a vociferar algumas ameaças, não especificadas, de que aconteceriam as consequências mais trágicas se porventura a lei fosse aprovada.

A "lei de liberalização do aborto", com os votos do Partido Socialista e do Partido Comunista, foi efectivamente aprovada, e a liderança nacional do Partido Social Democrata vinculou-se a romper a coligação, no próximo episódio, quando acontecer qualquer desinteligência menor, como será talvez o caso de Vizela ou a substituição do Presidente da Televisão.

Perdeu-se a ocasião de pôr o Partido Socialista perante as suas responsabilidades nacionais, relativamente a um tema de tal maneira divisível da sociedade portuguesa como se revelou ser o tema do aborto, e contentou-se a liderança nacional do Partido Social Democrata com esta ameaça que paira agora como a espada de Dâmoçles sobre a instabilidade política do País: de vir a dissolver a coligação perante qualquer que seja o próximo incidente de desinteligência entre os dois partidos que a formam.

Foi isso o que declarei na altura e ainda bem que aqui também há ocasião de lhe dizer para que fique a constar das actas da Assembleia Regional: a minha posição foi feita em sintonia com as orientações maioritárias aprovadas na Assembleia Regional dos Açores e com as orientações do Congresso Regional do Partido Social Democrata.

Após a atitude dos Dirigentes Nacionais do Partido Social Democrata, de não terem comado, perante o Partido Socialista, as medidas adequadas na altura própria, julgo que uma vez que a questão tinha sido esclarecida e dialogada entre os dois parceiros da coligação, feito o mal, não haveria que aumentar ainda a confusão com a criação da instabilidade. Mas é isso o que a partir de agora fica lançado perante a situação política nacional!

Quanto ao meu envolvimento nos problemas políticos do Partido Social Democrata, quero aqui deixar esclarecido que o faço no exercício das minhas responsabilidades de militante em primeira ordem do Partido Social Democrata, tendo em vista defender os interesses da Região com os quais me encontro comprometido firmemente no âmbito do funcionamento do Partido Social Democrata.

Se, porventura, os problemas que inegavelmente temos com o Governo da República derivam dos problemas partidários, então temos que reconhecer que o outro parceiro da coligação está interferindo nas questões de natureza partidária porque está a apoiar claramente as posições que seriam, na visão do Sr. Deputado Carlos César, de uma das facções do Partido Social Democrata.

Eu não vou tão longe na minha análise! Os problemas não são feitos com este espírito mesquinho!

Estas questões do relacionamento entre os órgãos do Governo da Região Autónoma dos Açores e da República são questões institucionais, derivam de desentendimentos sobre o modo de entender a Constituição e o nosso Estatuto, não são de maneira alguma redutíveis a questões de natureza partidária e quem assim pensa, revela uma visão bem mesquinha do Estado. Isso foi sem dúvida alguma aquilo que aqui ficou patente da intervenção do Sr. Deputado Carlos César do Partido Socialista.

Não creio que seja por esta razão que estes problemas existem. Infelizmente, estes problemas vêm de longe e, por detrás destes, encontram-se também conflitos de interesse claros, evidentes, interesses entre a nossa Região e outros interesses que o Governo da República pretende personalizar.

Estas são as questões tal como as vejo e entendo.

A visão partidária e sectária do Sr. Deputado Carlos César ficou bem clara ao afirmar, decerto com pasmo nacional e internacional, - se as nossas afirmações aqui podem ter eco para além das nossas fronteiras - que a visita de Estado do Sr. Primeiro Ministro aos Estados Unidos tinha sido feita na qualidade de Vice-Presidente da Internacional Socialista.

Nunca pensei que se chegasse a um ponto tão baixo no entendimento do que é o Estado Português!

Muito obrigado.

(Aplausos da bancada do PSD e do Governo).

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?...

Desculpe, o Sr. Deputado Melo Alves estava já inscrito para usar da palavra.

Deputado Melo Alves (PSD): Sr. Presidente,

Srs. Deputados:

E para prestar esclarecimentos. Eu estava inscrito mesmo antes do Sr. Presidente do Governo.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Melo Alves (PSD): Eu queria referir-me precisamente à interessante intervenção que aqui fez o Sr. Deputado Carlos César, e que provocou a justa hilariedade desta Câmara, no que respeita ao Primeiro Ministro de Portugal, ou Primeiro Ministro de todos os Portugueses, e à sua viagem à América.

Na verdade nós precisamos de um Primeiro Ministro a tempo completo!

Já no primeiro Governo do PS assim se verificou e ele não o tem sido...

Deputado Carlos Cesar (PS): O Presidente do Governo Regional também!

O Orador: ... e estar-se aqui na Assembleia Regional a defender que assim deva ser!... Franca-mente, é pouco! Não há visão de Estado!

Portanto, o meu inteiro aplauso às palavras do Dr. Mota Amaral, Presidente do Governo Regional.

Também quero aplaudir e referir que apoio inteiramente que um político açoriano de forma nenhuma pode ser impedido de intervir na política nacional, dentro do seu partido, e de ser candidato à Presidência da República!

E por causa da intervenção dele dentro do PSD, é por causa de ele aparecer como um candidato à Presidência da República que surgem problemas de ordem institucional entre o Governo da República e o Governo Regional?

Se assim é, muito mal estamos, e esta Assembleia não pode aceitar isso seja de que partido for o Governo da República!

Não pode aceitá-lo do PSD como não pode aceitá-lo do PS ou do CDS e, eventualmente, do PC!

Os políticos açorianos não têm uma "capitis deminutio" no contexto nacional.

Eles têm que poder exercer a sua actividade político-partidária em todo o território, têm o direito de concorrer a qualquer posto no território nacional sem que a Região se veja prejudicada por isso, e, portanto, a nossa discordância profunda de quem defenda outra coisa como pareceu aqui defender o PS.

Finalmente, referindo-me à intervenção do meu colega de bancada Altino de Melo, eu quero apoiar inteiramente a última frase que ele aqui referiu: do que foi o tratamento pelos Órgãos da Comunicação Social estatizados, designadamente a Rádio, ao que aqui se passou ontem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Membros do Governo:

Nós estamos, perante as notícias dadas ontem acerca do que aqui se passou, perante

uma incompetência profissional atroz, em que não se traduz minimamente o que aqui se passou. E não se diga que não houve elementos porque os Órgãos da Comunicação Social dispunham de relatórios das Comissões onde estava tudo completamente explicado!

E absolutamente inadmissível o que ali se passa!

Não é, portanto, um problema de ordem ideológica, um problema de favorecer um ou outro partido! É um problema de não se ser competente para sequer dizer o que se passa e o que está escrito! E quanto a isto, nós, de forma nenhuma, podemos aceitar que estes trabalhadores da Comunicação Social trabalhem tão mal.

Há um Governo neste País, há um Governo nesta Região e são eles que, em primeira linha, assim como os órgãos das empresas públicas que deram essas notícias, são responsáveis pelo mínimo de competência do funcionalismo dessas empresas públicas, que nós sabemos que é extraordinariamente reivindicativo, que ganha muito bem e todos nós sabemos o que se diz dos vencimentos de pessoal destas empresas públicas nesta Região.

Portanto, nós não podemos admitir isto! E esta Assembleia pode já - e na minha opinião deve - fazer recomendações ao Governo Regional sobre esta matéria e apresentar, se assim o entender, - também em minha opinião deve-o assunto ao Conselho da Comunicação Social. Aliás, aqui até se trata dum puro problema de exigir um exercício normal - eu já não digo bom - da profissão dos funcionários dessas empresas públicas.

Muito obrigado.

(Vozes do PSD: Muito bem! Muito bem!)

Presidente: O Sr. Deputado Carlos César pede a palavra para?

Deputado Carlos César (PS): Para um protesto.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Carlos César (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional:

Eu assisti, aliás como esperava, diga-se de passagem, e é a prova de que, da parte do Partido Socialista, nós não estamos a interferir no desenvolvimento do processo partidário no interior do PSD, ao discurso de abertura do Presidente do Governo Regional dos Açores no Congresso do Partido Social Democrata e daí, de resto, essa oportunidade.

A questão que coloquei, e como questão essencial, foi a de que, não censurando do ponto de vista formal e do ponto de vista individual o envolvimento dum político regional na política nacional, no domínio dos factos, esse envolvimento resultou num agravamento das relações entre o Governo da República e o Governo Regional, entre as instituições da soberania e as institui-

ções da autonomia regional. Isso é patente!

E mais! Estou em condições de dizer que se as questões, nomeadamente relativas ao desenvolvimento do processo do Orçamento do Estado e da participação do Governo da República e do Estado no Orçamento Regional não teve e não tem um desenvolvimento mais acelerado, isso deve-se à acção negativa, nesse campo, de diversos Membros do Governo do Partido Social Democrata e não a Membros do Governo do Partido Socialista, nomeadamente, e como sabe, do Primeiro Ministro.

As questões que o Sr. Deputado Melo Alves coloca são questões que se colocam num plano muito diferente.

Em relação aos Açores, eu sempre estive de acordo, embora não tirando as ilações integrais a respeito dessa palavra de ordem, mas eu sempre estive de acordo que as pessoas que se envolvem na política regional têm, em relação aos Açores, um compromisso que é o tal compromisso de "ame-os ou deixe-os". E nós estamos de acordo com isso, e eu estou pessoalmente de acordo, sempre o estive, e podem retirar todas as ilações a esse respeito de todos os dirigentes do Partido Socialista, que, porventura, o tenham amado e o tenham deixado.

Mas o caso que nós temos em referência é que "deixa-nos quem o quer e quem não nos ama", quer essas pessoas consigam o passaporte, quer vençam ou não no local para onde emigram.

É o caso do Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores! Ninguém lhe tirará, nem hoje nem no futuro a intenção de nos deixar, e ninguém poderá aqui afirmar a intenção dele de nos continuar a amar.

Presidente: O Sr. Deputado Pacheco de Almeida pede a palavra para?

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, necessariamente para um protesto veemente.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Pacheco de Almeida (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

De facto, o Sr. Deputado Carlos César trouxe aqui bastante mais, eu não diria de pensamento político dele porque sobre isso não me pronuncio, mas daquilo que já entendíamos ser o pensamento político dos seus Chefes em Lisboa e do seu partido.

Deputado Carlos César (PS): Chefes?!

O Orador: Foi o que eu disse.

Deputado Carlos César (PS): Que disparate!

O Orador: E não é um: são vários, e o Sr. Deputado é o resultado de diversas chefias. É o meu pensamento.

(Risos da bancada do PSD e do Governo)

Deputado Carlos César (PS): Não sabe o que é que diz!

O Orador: Pois não! Mas a Câmara ouviu e espero que a Comunicação Social pelo menos

tenha tido fita magnética para fazer o registo. Por acaso podiam não tê-la também...ou estragá-la.

Deputado Carlos César (PS): Amanhã eu digo-lhe o que é que disse!...

O Orador: Até podem dizer que o Sr. Deputado disse o que não disse em vez daquilo que disse, não é?

Bom, mas voltando atrás, é grave o que aqui foi dito e tem de se tratado com toda a seriedade.

Dizer aqui nesta Câmara aquilo que já tem sido dito a alguns Órgãos da Comunicação, em conferência de imprensa, sobre acontecimentos importantes da vida do País e da Região, tem de merecer o nosso repúdio.

A Região Açores não pode ser cercada no seu desenvolvimento e na sua autonomia pelas intenções presidencialistas do Sr. Primeiro Ministro, ou Secretário Geral do PS como entender, e do seu acólito, porque cada vez fica mais claro quem é o seu acólito Mota Pinto.

O Vice-Primeiro Ministro, em nosso entendimento, vem prestando um óptimo serviço ao Partido Socialista (faça registo!) e fica aqui dito, da intervenção do Sr. Deputado Carlos César, do grande carinho e gosto que põe o Partido Socialista no papel que vem desempenhando no Partido Social Democrata o actual Vice-Primeiro Ministro (ou Primeiro Ministro) porque, no fundo, se o outro é só da Intersindical Socialista (eu é que lhe chamo de Internacional Socialista) deixará talvez para Mota Pinto a Presidência do País.

Mas, retomando o tom sério que isto exige, Sr. Deputado, ficou claro da sua intervenção que o líder do PSD nos Açores está fugindo à Região.

Ora, isso não tem o mínimo de veracidade, porquanto funções nacionais, se algum dia as vier a desempenhar, - e estamos a falar do cargo de Presidente da República - fazem dele o Presidente de todos os Portugueses - e, neste entendimento, fica a candidatura que foi começada, não sabemos com que resultado final, do Presidente do PSD nos Açores.

Os considerandos que o Sr. Deputado teceu à volta disto são claramente neste sentido: cada movimentação do PSD/Açores, no sentido de intervenção na política nacional, há-de conduzir a obstáculos levantados em Lisboa, cortes no orçamento, retaliações, medidas das mais diversas espécies, porque as relações não são boas entre o PSD do Continente e o PSD dos Açores.

O Sr. Deputado está enganado! O que não são boas não são as relações entre o PSD/Açores e o PSD do Continente!

O que é muito mau é a capacidade política dos responsáveis pela política portuguesa que não têm uma dimensão de Estado. Não têm dimensão

de Estado, não conseguiram entender o que é o fenómeno das autonomias e, muito claramente, o que é o fenómeno da autonomia dos Açores.

Se o Sr. Deputado está convencido que os seus chefes em Lisboa ...

Deputado Carlos César (PS): Deixe lá os chefes!

O Orador: ... ou o seu partido ou, neste caso, o actual líder do PSD no Continente se estão convencidos de que a autonomia dos Açores depende tão somente de um acto de vontade dos partidos nacionais - Partido Socialista e Partido Social Democrata - cometem um erro histórico porque a autonomia dos Açores deve ser traçada e desenhada aqui nos Açores.

Por muitos obstáculos, e por maiores e mais graves que eles sejam, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que atitudes centralistas em Lisboa só podem provocar o reforço da autonomia e não de ter como consequência, por parte do Partido Social Democrata, não a sua atitude de conluio, de satisfação, de cobertura dessas medidas tomadas em Lisboa...

Deputado Carlos César (PS): Isso é falso!

O Orador: E exacto! Isto é exacto!

Em cada dia que passa o Sr. Deputado dá provas de que assim pensa e assim faz.

Deputado Carlos César (PS): Em cada dia que passa o Sr. diz uma calúnia!

O Orador: Neste caso estou tranquilo.

Nós, Partido Social Democrata nos Açores, independentemente do nosso Presidente ter compromissos nacionais, temos a responsabilidade, que já sabemos que é histórica, de conduzirmos este processo à sua consolidação e ampliação.

A autonomia não há-de ser aquilo que o Sr. Deputado deseja que o possa ser nem aquilo que o seu partido pretende que seja! Há-de ser aquilo que nós nos Açores quisermos, da forma que quisermos, com o empenho que vamos ter.

Deputado Carlos César (PS): Grande democrata!

Presidente: O Sr. Deputado Nuno Bettencourt pede a palavra para?...

Deputado Nuno Bettencourt (CDS): E apenas para, não um veemente protesto, mas um ligeiro protesto.

Presidente: Tem a palavra.

Deputado Nuno Bettencourt (CDS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional, Srs. Secretários Regionais:

Não obstante eu concordar, em tese geral, com a maioria do que aqui foi dito, não posso deixar de lamentar esta guerrilha que aqui se verificou e que me parece que só muito indirectamente poderá interessar à nossa Região.

E evidente que isto acabou por ser - e o CDS não quer envolver-se nessa guerrilha - objectivamente, porque eu não julgo intenções, uma pré-campanha para o Congresso do PSD que

brevemente se irá verificar.

Apenas um protesto muito ligeiro em relação ao Deputado Melo Alves, que eu aliás estimo e respeito, na medida em que falou no CDS.

Ora, eu, como Deputado único do Partido mais unido nesta Região...

(Risos de toda a Câmara)

O Orador: ...e, neste momento, com certas responsabilidades representativas do CDS, embora por prazo muito curto, lembro-lhe que o CDS não precisa efectivamente de qualquer recomendação como aquela que fez.

Julgo que o CDS, a todo o custo e sobretudo, respeita a Nação e a solenidade, respeita também o Estado desde que não seja centralista/unitário e, na medida em que ele realmente representa a comunidade portuguesa, julga que tem todo o direito de criticar o aparelho do poder mas não precisa de recomendações de ninguém para a sua actuação.

Eu, pessoalmente, agradeço-lha, mas o CDS diz-lhe que, quer a si quer ao seu partido, não precisa de recomendações e, portanto, dispensa-as inteiramente.

Era apenas isto. Muito obrigado.

Presidente: Terminou a problemática suscitada pela intervenção do Sr. Deputado Altino de Melo.

O Sr. Deputado Mário Freitas tem a palavra para uma intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia.

Deputado Mário Freitas (PSD): Sr. Presidente da Assembleia Regional, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Tem sido muito comentado, tanto pelo Governo como pelos Senhores Deputados desta Câmara, a distribuição das verbas Governamentais, nos Planos de Médio Prazo e Anuais, destinadas à ilha Montanha, atendendo ao seu montante per cápita.

Não sei, se devido a esses comentários ou não, o certo é que as verbas destinadas ao Pico vão diminuindo, talvez por já termos **aeródromo ou pista, ou aeroporto, ou por termos portos ou gares marítimas.**

Mas sabem os Srs. Deputados que mais do dobro da população picoense está espalhada pelas ilhas do Arquipélago, em especial pelas que já foram capitais de distrito. E sabem também porquê? Porque na terra onde nasceram não tiveram possibilidade de encontrar trabalho. Falo na emigração para as antigas capitais, para não referir a América, o Canadá e o Continente Portugêus.

Já aqui, desta Tribuna "da verdade", foquei que é essencial criar incentivos nas diversas ilhas dos Açores para que a própria população nelas se radique.

No Pico temos cerca de 16 mil pessoas, e podemos considerar 70% envelhecidas. Continuamos

a assistir à sangria dos jovens que deixam a Terra Natal para singrarem na vida.

Mas o Pico hoje em dia é uma terra diferente!

Nos últimos anos deram-se grandes passos para a melhoria das condições de vida das suas gentes. Alguns deles dados pelo Governo na construção de portos, pista, escolas, caminhos etc..

Todavia o povo picoense, esse também e naturalmente, tem contribuído para o seu bem estar, e é ver as centenas de habitações novas ou beneficiadas que por lá se vão erguendo.

O povo do Pico tem feito todo o possível para beneficiar a sua casa: basta lembrar que até há bem poucos anos raras eram as habitações que possuíam casas de banho. No entanto, atendendo à sua diminuta população não só em relação à área, como ainda às restantes dos Açores, tem sido no Pico que mais se tem construído a nível particular.

Senão vejamos: em 1980 foram licenciadas 113 construções; em 1981 foram igualmente licenciadas 267; em 1982 esse número foi de 196; e em 1983, 178, sendo de considerar que, já no corrente ano, se encontram licenciadas 40 habitações. Tudo isto dá o total, nos últimos 5 anos, de 794 licenças de construção para habitação, ou seja a média de 5% da população com habitação nova.

As famílias são 4.566, o que representa 18% a beneficiar de novas habitações no referido espaço de tempo.

Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

A ilha dita do futuro, poderá ter já um presente promissor, se não forem coarctadas as dotações e os melhoramentos, para que possa prosseguir no ritmo de empreendimentos públicos que proporcionem às populações bem estar e emprego. É que, nunca é demais lembrar, como durante centenas de anos esteve votada ao ostracismo e a servir de feudo a senhores que se orgulhavam do bom quinteiro que tinham na ilha vizinha.

Tem esta intervenção o pretexto de lembrar os Ilustres Colegas e o Governo de que os picoenses não têm descurado o desenvolvimento da sua terra, realizando obras que estão à vista para quem quiser ver. Não somos tão atrasados como alguns querem fazer crer.

Sabemos o que queremos e para onde caminhar no futuro, e estamos atentos a quem pretenda desviar malévolamente o nosso destino.

O Pico, presentemente, tem uma vida económica florescente mas a sua população está cansada de ter investido em sectores e em actividades que não resultam porque não tiveram os incentivos que mereciam.

Há que ter isso presente; há que repensar a situação económica do Pico, e há que criar postos de trabalho para os jovens. O povo confiou

na democracia; mandou os seus representantes; apoiou e apoia o Governo. Não é a esse povo que compete agora estar novamente a projectar e a implementar novos sectores de trabalho. Essa missão, que é digna e nobre, é da responsabilidade de todos nós, da Assembleia e do Governo, porque somos nós que assumimos a responsabilidade da Autonomia.

Sr. Presidente, Sr. Presidente do Governo, Srs. Secretários Regionais, Srs. Deputados:

Não pretendem os picoenses estatuto ou prerrogativas especiais, mas querem aquilo a que têm direito.

A maioria da ilhas possui um parque habitacional envelhecido.

No Pico apostamos na construção e remodelação da habitação própria, muitas vezes com maiores custos, pois é sabido que parte das populações não possui água canalizada o que obriga a um dispêndio de verbas vultuosas para construções de cisternas e a bombagem indispensável.

Está em execução lenta o plano de abastecimento de água, sob a responsabilidade das autarquias que, ao assumirem o encargo ficaram impossibilitadas de levar a efeito outros empreendimentos. E não deve ser esquecido que o Decreto 729-N/75, encarregava a Direcção Geral dos Serviços Hidráulicos de promover a execução do Plano de Abastecimento de Água à Ilha do Pico.

É sabido que a empreitada foi adjudicada por aquela Direcção Geral a uma firma, que chegou a iniciar os trabalhos e depois faliu. E, terminado o processo de posse administrativa a mesma Direcção Geral vem entregar, em bandeja, todo o programa às Câmaras Municipais do Pico. Caso inédito no processo das chamadas transferências periféricas.

Foi uma situação algo discriminatória que importa corrigir.

As potencialidades do Pico têm de ser aproveitadas - e aqui não esqueço o que representará o plano das arroteias.

No entanto, importa considerar que o Pico é uma ilha muito grande, é uma parcela importante da Região e também tem um povo bom, honesto e trabalhador que merece ser dignificado.

Tenho dito.

Presidente: Srs. Deputados, terminou o Período de Antes da Ordem do Dia.

Vamos ter que proceder a uma recolha de Deputados ausentes para ver se temos quórum, uma vez que agora há deliberações a tomar, há votações a fazer e eu não vejo que tenhamos número suficiente de Deputados na Sala.

Agradecia-se aos Srs. responsáveis pelos Grupos Parlamentares as providências necessárias para que possamos continuar com os nossos trabalhos.

(Pausa)

O primeiro ponto da Ordem do Dia é a apreciação do Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o "Pagamento de Transportes e Ajudas de Custo aos Educadores de Infância".

O projecto é do Partido Socialista e consta de três artigos.

A Comissão dos Assuntos Sociais sugeriu um projecto alternativo, reduzindo o diploma a um artigo único.

Esta sugestão da Comissão foi expressamente assumida pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista. O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta um outro texto, também de um artigo único, de maneira que, uma vez que se trata de um artigo único e vamos ter uma só discussão e uma só votação, vamos ver depois disso tudo quais são os textos que ficam em campo.

Penso que são apenas dois: o texto da Comissão assumido pelo Partido Socialista e o texto de substituição apresentado pelo PSD.

Em vista disto, parece-me totalmente desnecessário, até porque isto é uma apreciação global, estar a ler a proposta inicial do Partido Socialista, que temos de considerar abandonada em face da assunção, que o mesmo apresentou, do texto da Comissão.

Vamos ler, sim, os dois textos que permanecem em campo, ou seja o texto da Comissão, que é hoje o texto do Partido Socialista, e que é do seguinte teor:

Artigo único

"É extensivo aos Educadores de Infância com habilitação própria, e na parte aplicável aos professores do ensino primário, o disposto no Decreto-Regional nº 12/81/A de 9 de Setembro bem como o estabelecido no Decreto Regulamentar Regional nº 48/81/A, de 24 de Outubro".

O texto do PSD é do seguinte teor:

Artigo único

"É aplicável aos educadores de infância com habilitação própria, o regime estabelecido na legislação regional para os professores primários no que respeita a transportes e ajudas de custo".

E, pois, sobre estes dois textos que eu declaro aberta a discussão que, como temos feito para outros diplomas de um só preceito, é simultaneamente na generalidade e na especialidade, pelo que haverá uma votação única.

Estão abertos os debates.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista adere à proposta do PSD.

Não há mais intervenções? Então, uma vez que se retira a proposta do PS, fica para ser

votada a proposta do PSD.

Assim sendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o texto do artigo único, que será o texto do novo diploma, segundo a proposta do PSD, fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o "Pagamento de transportes e ajudas de custo aos educadores de infância" foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Consequentemente está este diploma, com as alterações introduzidas, aprovado, pelo que competirá à Comissão para os Assuntos Sociais dar-lhe a redacção final para assinatura e publicação.

O segundo ponto da Ordem do Dia é uma Proposta da Comissão Especial do Estatuto sobre o prazo para o seu trabalho.

A proposta é do seguinte teor:

"A Comissão Especial para a Revisão do Estatuto da Região propõe que o prazo para a entrega do seu relatório sobre os projectos em estudo, seja estendido até 30 de Abril de 1984".

Está esta proposta à discussão.

Não há intervenções. Passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta da Comissão que estuda a Revisão do Estatuto, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Temos agora uma Proposta da Mesa sobre a deputação que representará esta Assembleia na Conferência das Regiões Insulares Europeias que, a partir do dia 27, se realiza em Ponta Delgada.

É do seguinte teor:

"A Mesa da Assembleia Regional dos Açores propõe que a deputação a enviar à Conferência das Regiões Insulares Europeias seja constituída pela Comissão para os Assuntos Internacionais, e pelo Deputado Nuno Bettencourt, eleito pelo CDS".

Está esta proposta à discussão.

Não há intervenções pelo que passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A proposta da Mesa sobre a Deputação da Assembleia à Conferência das Regiões Insulares foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Peço aos Membros desta Deputação, que acaba de ficar designada, que se reunam no gabinete da Presidência logo no fim dos nossos trabalhos.

Temos agora uma outra Proposta da Mesa,

que é do seguinte teor:

"A Mesa da Assembleia Regional dos Açores propõe que seja cometida à Comissão para os Assuntos Políticos e Administrativos a continuação do estudo sobre a constitucionalidade do decreto 50/80, **tomando em conta a ampliação das espécies protegidas**, ocorrida em 1981, sem reservas por parte do Governo Português, com eventual cooperação de outras Comissões".

Está esta proposta à discussão.

Também não há intervenções, pelo que passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta da Mesa fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta da Mesa sobre a continuação do estudo do decreto 50/80 foi aprovada por unanimidade.

Presidente: A Comissão Eventual para recolher e apurar os eventuais actos de corrupção praticados pelo Governo, pela Administração Regional ou pelas entidades por ele tuteladas apresenta a seguinte proposta:

"A Comissão Eventual para recolher e apurar os eventuais actos de corrupção praticados pelo Governo, pela Administração Regional ou pelas entidades por ele tuteladas propõe que o prazo para a entrega do seu relatório seja estendido até 30 de Junho de 1984".

Está esta proposta à discussão.

Também não há intervenções pelo que passamos a votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta da Comissão Eventual fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta da Comissão Eventual para alargamento do prazo de entrega do seu relatório até 30 de Junho, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Finalmente, a Mesa da Assembleia Regional propõe, nos termos do artigo 30º, nº1 do Estatuto Político-Administrativo da Região, que a Assembleia declare findo o Período Legislativo de Março.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta fazem o favor de se manter como se encontram.

Secretário: A Proposta da Mesa, sobre o fim deste período legislativo, foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos de hoje/também ao fim dos trabalhos do Período Legislativo de Março.

Resta, à Mesa, apresentar os seus cumprimentos de despedida.

Eu reitero o pedido de reunião imediata no meu gabinete dos Membros da Deputação que irá a Ponta Delgada no fim do mês, e, a partir

deste momento, declara-se encerrada a Sessão.

Muito bom dia.

(Eram 11.20 horas)

(Deputados que faltaram à Sessão: **PSD** - Adelaide Teles, Carlos Bettencourt, Cinelândia Sousa, Fernando Dutra, José Maria Cabral, Armas Trigueiros, João de Brito, Jorge Cruz, Manuel Melo, Raúl Gomes dos Santos, João Luís Borges Soares, Vasco Garcia, Joaquim da Ponte; **PS** - António Pimentel, Martins Mota, Dionísio Sousa, José Manuel Bettencourt, Roberto Amaral, Duarte Pires; **Independente:** Alvarino Pinheiro).

DOCUMENTOS QUE ENTRARAM DURANTE A SESSÃO

Requerimento

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional, através da Secretaria Regional do Comércio e Indústria as seguintes informações:

1 - Qual o critério, o motivo determinante e grave, que levou o Governo Regional a conceder à Filarmónica União e Progresso da Madalena o subsídio de 400 contos para aquisição de um grupo gerador de energia de emergência?

2 - Será que a deficiência do abastecimento de energia ao público é causa determinante de tal subsídio.?

Horta, 20 de Março de 1984.

O Deputado Regional: Manuel Emílio do Porto.

Requerimento

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requero ao Governo Regional, através da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, as seguintes informações:

- Por que razão os médicos, num dos hospitais concelhios da Ilha do Pico, não cumprem o disposto no nº 2 do artigo 58º do Decreto-Lei 48.547?

- Como vão ser indemnizados os utentes que pagam tudo à sua custa?

- Até quando se vai manter aquela situação, que já começa a ser intrigante para todos os que se interessam pelo bem público e pelos que se vêem na necessidade de pagar os medicamentos na totalidade?

Horta, 20 de Março de 1984.

O Deputado Regional: Manuel Emílio do Porto.

Requerimento

Considerando que o Governo Regional determinou a proibição de exportação de peles em bruto para o exterior, com a justificação de criar novas indústrias e novos postos de trabalho na Região;

Considerando que ainda é permitida a saída de gado vivo da Região;

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis requiro ao Governo Regional, através da Secretaria Regional do Comércio e Indústria a seguinte informação:

- Como se justifica aquela disposição legal, sabendo-se que existe na Região maior capacidade de abate do que aquela que tem sido praticada até ao momento? Não haverá incongruência ou incompatibilidade nesta matéria?

Horta, 20 de Março de 1984.

O Deputado Regional: Manuel Emílio do Porto.

Requerimento

1. Considerando que continuam a faltar, de há anos a esta parte, combustíveis líquidos gasosos na ilha das Flores e do Corvo;

1. Considerando que são conhecidas as dificuldades que existem nos transportes marítimos para escalar aquelas ilhas, nomeadamente durante o Inverno.

Requiro que, nos termos do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, o Governo Regional me informe o seguinte:

a) Não será possível que, se se fizer um melhor aproveitamento das taras existentes ou adquirindo outras, sejam transportados para aquelas ilhas, tempestivamente, os combustíveis indispensáveis para os meses em que há dificuldades naturais em escalar os portos florentino e corvino?

b) Que medidas pensa o Governo que poderão ser tomadas para eliminar as habituais faltas de combustíveis naquelas ilhas?

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 20 de Março de 1984.

O Deputado Regional pelo PSD: José Arlindo Armas Trigueiro.

Requerimento

1. Considerando que a actividade desenvolvida pelas filarmónicas se reveste de grande interesse cultural e recreativo para as populações.

2. Considerando que a Filarmónica da Fazenda das Lajes, União Portuguesa da Califórnia, apesar das dificuldades que nos últimos anos tem enfrentando, é aquela que nas Flores mais festas tem abrilhantado, devido ao esforço dos seus músicos.

3. Considerando que há cerca de dois anos, segundo nos informaram os seus dirigentes, lhe foram prometidos por responsáveis da Secretaria Regional da Educação e Cultura quatro ou cinco instrumentos usados na satisfação de um pedido daquela filarmónica.

4. Considerando que durante estes dois anos foi distribuído instrumental novo e completo a diversas bandas com troca do respectivo instrumental usado.

Requiro que, nos termos do Estatuto da Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Educação e Cultura, o Governo Regional me informe o seguinte:

a) Quando pensa fornecer os instrumentos solicitados pela Filarmónica União Portuguesa da Califórnia, da Fazenda das Lajes?

b) Terá possibilidades de fornecer outros instrumentos que de momento também já se mostram necessários à actividade da banda daquela Sociedade?

Com os melhores cumprimentos.

Horta, 20 de Março de 1984.

O Deputado Regional pelo PSD: José Arlindo Armas Trigueiro.

Resposta ao requerimento nº 2/84 da Sra. Deputada Conceição Bettencourt sobre Planos de Urbanização, provida da Secretaria Regional do Equipamento Social, através da Presidência do Governo Regional.

Sua Excelência o Presidente da Assembleia Regional dos Açores, a coberto do 121 de 6/2/84, endereçou a Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social o requerimento acima referido.

Sobre o mesmo encarrega-me Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social de informar V. Exa.:

1 - A elaboração dos estudos de ordenamento dos lugares da Praia, Maia, S. Lourenço e Anjos, assim como do Plano de Urbanização de Vila do Porto não poderão ter o necessário desenvolvimento sem se possuírem os elementos cartográficos necessários, os quais estamos a diligenciar obter;

2 - Independentemente destes estudos, já temos ideias concretas sobre as diversas zonas, motivo porque nenhum empreendimento se deixou de concretizar por sua falta, desde que nos seja submetido a parecer ou orientação.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Luis Alberto da Silva Teixeira de Simas.

Resposta ao requerimento do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro sobre o atraso na entrega do Relatório de Execução do Plano Regional, provida da Secretaria Regional das Finanças, através da Presidência do Governo Regional.

Apresentou o Deputado Independente Alvarino Pinheiro um requerimento à Assembleia Regional na Sessão de 1 de Fevereiro do corrente ano, sobre o atraso, conforme alega, na entrega do relatório de execução do 3º trimestre respeitante ao Plano Regional para 1983.

O sobredito deputado sustenta que:

1. O Governo está obrigado a apresentar

trimestralmente o relatório de execução do Plano Regional;

2. Se tem vindo a degradar o cumprimento de tal obrigação dado que no dia 1 de Fevereiro de 1984 ainda não havia sido entregue o relatório de execução do referido trimestre;

E pergunta sobre as verdadeiras razões que estariam subjacentes ao excessivo atraso, bem como sobre a intenção do Governo em deixar de publicar o mencionado relatório de execução do 3º trimestre.

Em primeiro lugar, entendo ser conveniente esclarecer aquele senhor deputado do seguinte:

1. O Decreto Legislativo Regional nº 21/83/A, de 28 de Junho que aprova a orgânica regional do planeamento, não estabelece qualquer obrigação respeitante à apresentação trimestral de relatórios de execução do Plano Regional. Apenas o Despacho Normativo nº 8/78, de 26 de Abril impõe ao DREPA a obrigação de apresentar à apreciação do Governo Regional relatórios periódicos do ritmo de execução do Plano, sem precisar a periodicidade.

Porém estabeleceu-se a praxe de se elaborarem relatórios trimestrais e os apresentar à Assembleia Regional.

2. As datas de envio dos relatórios de execução para a Assembleia Regional nos anos de 1980 a 1983 são as que constam do quadro que abaixo se apresenta:

DATAS DE ENVIO DOS RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA REGIONAL

	1980	1981	1982	1983
1º Trimestre		25.9.81	12.8.82	29.8.83
1º Semestre		26.11.81	13.12.82	7.11.83
JAN/SET		12.1.82	*	9.2.84
Anual	12.8.81	17.6.82	25.7.83	

* Não foi divulgado

Do que acontece é possível concluir:

a) Não existe a obrigação legal da entrega de relatórios trimestrais sobre a execução do Plano, nem estão fixadas datas para a sua apresentação na Assembleia Regional;

b) Carece de total fundamento a afirmação do senhor deputado no sentido de que se tem vindo a degradar, quanto a prazos, a entrega dos relatórios de execução do Plano;

c) O relatório de execução do 3º trimestre do Plano para 1983 foi entregue em 9 de Fevereiro de 1984.

Esclarecidas as questões anteriores restará apenas dizer que o Governo manterá o procedimento adoptado em anos anteriores quanto à entrega na Assembleia Regional dos relatórios de execução do Plano Regional.

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário Regional das Finanças: Alvaro Cordeiro Dâmaso.

Resposta, ao requerimento dos Srs. Deputados Fátima Oliveira, António Silveira e José Ribeiro, sobre a zona envolvente do aeródromo de S. Jorge, provida da Secretaria Regional do Equipamento Social, através da Presidência do Governo Regional.

Sua Excelência o Presidente da Assembleia Regional dos Açores, a coberto do ofício 122 de 6/2/84, endereçou a Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social o requerimento acima referido.

Sobre o mesmo encarregou-me Sua Excelência o Secretário Regional do Equipamento Social de informar V. Exa.:

1. Esta Secretaria Regional já efectuou um estudo relativo às áreas sujeitas a medidas cautelares dos aeródromos de S. Jorge, Graciosa e Pico e aguarda parecer de Sua Excelência o Secretário Regional dos Transportes e Turismo para efeito de submeter a respectiva legislação ao Conselho do Governo.

2. Em contacto pessoal com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Velas sobre processos que se encontrem pendentes, a aguardar esta legislação para efeitos de licenciamento, foi pelo mesmo afirmado que todos têm tido o devido andamento por pontualmente receberem parecer desta Secretaria Regional.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete: Luis Alberto da Silva Teixeira de Simas.

Proposta de Decreto Legislativo Regional

O Governo Regional tem vindo a criar as condições adequadas ao alargamento e consolidação de uma das principais formas de afirmação organizada do altruísmo e da capacidade associativa dos cidadãos, através de instituições que prossigam fins de solidariedade social.

Com efeito, em relação às instituições existentes, quer estas prossigam objectivos sociais complementares dos que integram os esquemas de protecção social do sistema unificado de segurança social da Região (caso típico das associações de socorros mútuos), quer representem a intervenção principal no respectivo sector (caso das instituições que actuam nas áreas de acção social e saúde, em particular no que se refere a equipamentos colectivos), tem sido respeitado e preservado o princípio de que a acção das organizações particulares de fins não lucrativos é fundamental para a prossecução, mais rica e diversificada, dos objectivos da promoção social global e portanto devidamente apoiada.

O número já considerável de instituições

particulares de solidariedade social que mantêm acordos de cooperação com a SRAS, prosseguindo actividades de apoio diversificado, é bem prova da irrecusável importância que lhes é dada, da sua profunda inserção na comunidade e do papel primordial que desempenham no apoio às famílias.

Tendo em atenção que, na Região, deve incumbir ao Governo Regional o reconhecimento, valorização, e apoio às instituições particulares de Solidariedade Social, criando condições para o desenvolvimento da sua autonomização sem prejuízo, embora, do exercício dos poderes de regulamentação e fiscalização que também lhe compete, entende-se que estão criadas as condições que tornam oportuna e conveniente a aplicação do Estatuto das Instituições dos Açores, sem prejuízo das adaptações necessárias à correcta adequação à realidade social própria.

Tal estatuto consta do Decreto-lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, que por sua vez revoga o Decreto-Lei nº 519-G2/79, de 29 de Dezembro, com excepção dos artigos 7º, 22º e 24º relativo ao Estatuto das Instituições Privadas de Solidariedade Social.

Este diploma não havia sido aplicado à Região porque se reconheceu, desde logo, que enfermava de algumas imperfeições e limitações que prejudicavam a sua adequada execução.

Dado que o novo estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, tem na sua base uma análise, que consideramos ajustada, da experiência decorrente da aplicação do anterior, é agora desejável a sua aplicação à Região.

Assim, o Governo nos termos da alínea i) do artigo 44º do Estatuto, apresenta à Assembleia Regional a seguinte proposta:

Artigo 1º

É aplicado na Região Autónoma dos Açores o Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, anexo ao Decreto-Lei 119/83, de 25 de Fevereiro, com as adaptações constantes do artigo seguinte.

Artigo 2º

Aos artigos 7º, 32º, 34º, 38º, 39º, 79º, 82º, 85º, 88º, 94º e 97º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, anexo ao Decreto-Lei 119/83, de 25 de Fevereiro, são introduzidas as seguintes adaptações.

Artigo 7º

(Registo)

1. A Secretaria Regional dos Assuntos Sociais organizará um registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social sedeadas na Região.
2. O registo será regulamentado por portaria

do respectivo Secretário Regional.

Artigo 32º

(Actos sujeitos a autorização)

.....

2. A autorização será dispensada em qualquer dos seguintes casos:

a) Quando o valor dos actos não ultrapasse os limites estabelecidos por despacho do Secretário Regional da tutela;

b) Quando a deliberação tenha sido tomada com voto favorável de pelo menos 50% dos associados, tratando-se de deliberação da Assembleia Geral de uma associação;

.....

Artigo 33º

(Actos sujeitos a visto)

1. Os orçamentos e as contas das instituições são aprovados pelos corpos gerentes nos termos estatutários, mas carecem de visto do competente serviço da Secretaria Regional da tutela.

.....

Artigo 34º

(Fiscalização)

A Secretaria Regional da tutela, através dos Serviços competentes, poderá ordenar a realização de inquéritos, sindicâncias e inspecções às instituições e seus estabelecimentos.

Artigo 38º

(Requisição de bens)

1. Pode o Secretário Regional da tutela requisitar os bens afectados às actividades das instituições para serem utilizados com o mesmo fim e na mesma área por outras instituições ou por serviços oficiais, quando as instituições se extinguam ou suspendam o exercício de actividades e se verifique que os beneficiários são por esse motivo gravemente prejudicados.

.....

Artigo 39º

(Acordos de cooperações)

Sem prejuízo do disposto nesta secção, ficam ainda as instituições obrigadas ao cumprimento das cláusulas dos acordos de cooperação que vierem a celebrar com os departamentos competentes do Governo Regional dos Açores.

Artigo 76º

(Legislação aplicável)

1. As associações de socorros mútuos regem-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei nº 347/81 de 22 de Dezembro, e legislação complementar.

2. As disposições do Decreto-Lei referido no número anterior que se refiram a membros ou órgãos do Governo da República entendem-

-se referentes aos correspondentes membros ou órgãos do Governo Regional.

Artigo 79º

(Reconhecimento da fundação)

1. *As fundações adquirem personalidade jurídica pelo reconhecimento, o qual é individual e da competência do Secretário Regional da tutela.

.....

Artigo 82º

(Alterações dos fins)

1. Mediante proposta das administrações respectivas ou com a sua concordância expressa, pode o Secretário Regional da tutela atribuir às fundações fins de solidariedade social diferentes daqueles para que tenham sido instituídas, desde que se verifiquem algumas das seguintes condições:

.....

Artigo 85º

(Integração das fundações)

1. Quando se verificar alguma das causas de extinção previstas na lei geral, o Secretário Regional da tutela pode determinar que os bens da fundação em que tal suceda sejam integrados noutra instituição particular de solidariedade social ou, não sendo possível, num serviço ou estabelecimento oficial cujos fins sejam aproximados dos da fundação que se extingue.

.....

Artigo 88º

(Formas de agrupamento das instituições)

.....

a) Coordenar as acções das instituições associadas relativamente a quaisquer entidades, públicas ou privadas e em especial junto dos órgãos e serviços da Secretaria Regional da tutela.

Artigo 94º

(Instituições já existentes)

.....

2. As instituições referidas no nº 1 e as associações de socorros mútuos deverão reformar os estatutos de acordo com o regime estabelecido no presente diploma na prazo de 6 meses a contar da data da sua publicação.

3. As instituições que não revestiam inequivocamente uma das formas estabelecidas no artigo 2º deste diploma deverão adoptar a forma que melhor se adapte à sua natureza.

4. As instituições já existentes criadas por organizações, associações ou quaisquer outras entidades da igreja católica poderão, livremente, adoptar a forma que julgarem mais conveniente e inserir-se na ordem jurídica canónica, contanto

que respeitem as normas deste diploma e os seus novos estatutos sejam aprovados pela competente autoridade eclesiástica.

Artigo 97º

(Manutenção de isenções e regalias)

.....

2. Competirá aos serviços competentes da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais emitir as diligências ou certificados comprovativos da situação jurídica das instituições para os efeitos referidos no número anterior.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais,
12 de Março de 1984.

O Secretário Regional dos Assuntos Sociais:
Carlos Henrique de Costa Neves.

Proposta de Decreto legislativo Regional

O transporte marítimo constitui uma actividade fundamental para o equilibrado desenvolvimento sócio-económico da Região.

A necessidade de cada vez melhor garantir as ligações entre cada uma das ilhas e com o exterior, em termos de regularidade e segurança, com a frequência mais adequada, levou, desde logo, a criação de infraestruturas portuárias e a aquisição de equipamento necessário à movimentação de cargas, por forma a proporcionar a rápida operação dos navios.

Torna-se agora indispensável actuar no sentido de proporcionar a melhoria dos meios de transporte, que melhor se ajustem à nossa realidade e possam contribuir para o desenvolvimento do tráfego de pessoas e bens.

Assim, o Governo, nos termos da alínea i) do artigo 44º do Estatuto, apresenta à Assembleia Regional:

Artigo 1º

1. O Governo Regional poderá prestar apoio financeiro a projectos considerados de interesse regional de modo a assegurar e incrementar o tráfego marítimo de pessoas e bens.

2. Para efeitos do disposto no número anterior consideram-se de interesse regional, os seguintes projectos:

a) Construção ou aquisição de embarcações destinadas ao transporte de passageiros e/ou carga para operar ao serviço da Região Autónoma dos Açores;

b) Modificação ou reparação de embarcações destinadas ao tráfego mencionado na alínea anterior;

c) Aquisição da maquinaria e equipamentos destinados a embarcações de passageiros e/ou carga que operem ao serviço da Região.

Artigo 2º

Aos projectos de investimento considerados

de interesse para o aumento e/ou melhoria da frota destinada ao transporte de passageiros e/ou cargas ao serviço da Região, o Governo Regional poderá conceder auxílios financeiros, nas seguintes modalidades:

a) Compensação de juros do financiamento dos projectos mencionados na alínea a) do artigo anterior;

b) Subsídio reembolsável ou compensação de juros aos projectos, referido nas alíneas b) e c) do artigo anterior.

Artigo 3º

As embarcações a que respeitem os projectos de investimentos de que trata o presente diploma, deverão obrigatoriamente:

a) Serem propriedade de empresas armadoras com sede na Região Autónoma dos Açores;

b) Serem registadas em Porto da Região Autónoma dos Açores.

Artigo 4º

1. O valor do subsídio reembolsável a que se refere a alínea b) do artigo 2º, não poderá ultrapassar 30% do valor total do investimento, devendo ser reembolsado no prazo de dez anos, com um período de carência de dois anos, não vencendo juros.

2. A taxa de juros anual a suportar pelos beneficiários dos apoios que se traduzem pela compensação de juros, não poderá ser superior a 20%.

3. Os apoios financeiros a que este diploma se refere não são acumuláveis relativamente a cada projecto de investimento.

Artigo 5º

1. O Governo Regional poderá, em casos devidamente fundamentados, e no sentido de garantir e realização do serviço público de transporte de passageiros, promover a construção ou aquisição de embarcações.

2. A exploração das embarcações construídas ou adquiridas ao abrigo da alínea anterior será concedida, mediante concurso público, em termos a regulamentar.

Artigo 6º

O Governo Regional publicará os regulamentos necessários à execução do presente diploma.

Artigo 7º

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte da sua publicação.

Aprovado em Conselho do Governo em 13 de Março de 1984.

O Secretário Regional dos Transportes e Turismo: Alberto Romão Madruga da Costa.

A Redactora de 2ª classe. Idflia Maria da Costa Macedo Cardoso.